

**ATO GPN. 007/2021**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XXXIX do § 1º do artigo 17 do Regimento Interno deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** que para os períodos de férias convertidos em abono a prestação de serviços é preservada, atendendo à necessidade da Administração e dispensando ajustes; e

**CONSIDERANDO** que a estrita necessidade do serviço justifica a alteração da programação relativa ao efetivo gozo de férias em relação ao Excelentíssimo Senhor **Izidoro Oliveira Paniago**, Juiz Auxiliar da Presidência, com observância à ordem cronológica de fruição (Resolução CSJT nº 253/2019, art. 5º, § 1º, II e art. 11, § 2º, I e art. 8º, parágrafo único),

**R E S O L V E**, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

**1.** Alterar a programação de férias do Excelentíssimo Senhor **Izidoro Oliveira Paniago**, Juiz Auxiliar da Presidência, adequando os períodos de efetivo gozo mediante transferência de:

a) 21.1.2021 a 7.2.2021 (18 dias: exercício 2019-final) **para 31.8.2021 a 17.9.2021**;

b) 9.2.2021 a 28.2.2021 (20 dias: exercício 2020-inicial) **para 20.9.2021 a 9.10.2021**, mantida a conversão em abono para 1º a 10.3.2021;

c) 16.4.2021 a 5.5.2021 (20 dias: exercício 2020-final) para **13.10.2021 a 1º.11.2021**, mantida a conversão em abono para 6.4.2021 a 15.4.2021;

d) 30.5.2021 a 8.7.2021 (40 dias: 2021 - inicial e final) para **8.11.2021 a 17.12.2021**, mantida a conversão em abono para 10.5.2021 a 29.5.2021 (20 dias).

**2.** Comunique-se à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SRM (o magistrado está ciente).

**3.** Junte-se aos autos do PROAD nº 23826/2020, para apreciação pelo Tribunal Pleno.

**4.** Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**Amaury Rodrigues Pinto Junior**

Desembargador Presidente